

---

EDITAL DE LEILÃO: Dia 04 de MARÇO de 2021, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 25 de MARÇO de 2021, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 5ª, 6ª, 11ª, 12ª, 13ª, 18ª, 20ª e 22ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site [pbcastro.com.br](http://pbcastro.com.br) conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 5ª VARA: 0000501-64.2020.5.09.0005 VAGNER DE JESUS SILVA X P S N MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA Um caminhão marca Ford Cargo 2425, ano de fabricação 2000, modelo 2000, cor predominante branca, 3 eixos, placa CZB 4317, renavam 00750461586, com guincho acoplado para 25 toneladas. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 967,35 Avaliado em R\$ 335.000,00. 0001671-52.2012.5.09.0005 JOSÉ GUSTAVO DE PAULA PEREIRA X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAGNA LTDA – ME. Veículo Fiat Mobi Easy, ano 2018, modelo 2019, placas BCU 4I51, vermelho, que encontra-se em bom estado, com 3.325km marcados no odômetro, veículo adaptado para uso por centro de formação de condutores, tapetes, triângulo, estepe, macaco, pneus em estado novo. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 1.961,26 Avaliado em R\$ 26.000,00. 6ª VARA: 0008500-61.2003.5.09.0006 DENIVALDO FERREIRA DUTRA X GUAIRA PNEUS LTDA Parte ideal correspondente a 1/4, ou sejam 11.948,80m² pertencente à Guaira Pneus Participações Ltda do imóvel constituído pelo terreno rural, sem benfeitorias, cujo todo mede 47.795,00m², ou seja um alqueire e trinta e nove litros, situado no lugar Campo de Santana, nesta Capital, no distrito do Tatuquara, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 21.611 do 8º CRI de Curitiba, Indicação Fiscal 87.353.064. Avaliado em R\$ 2.750.000,00. 5241300-68.2006.5.09.0006 SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA X SATCO TRADING S/A Terreno rural com a área de 7 alqueires de campo e culturas, sem benfeitorias, sito no lugar Josezinho, Botiatuvinha, Distrito de Santa Felicidade, Lamenha Pequena, nesta capital. Demais informações e delimitações constantes na matrícula nº 68518 9º CRI de Curitiba. Embora conste na matrícula terreno rural, o imóvel é considerado urbano. Indicação Fiscal 99.041.004, Inscrição Imobiliária 62.1.00004.1322.00-7. Metragem em m² 169.400m². Avaliado em R\$ 3.966.300,00. 11ª VARA: 2062500-06.1996.5.09.0011 OLIVIO STREIT X GRONAU S/A INDÚSTRIAS TEXTEIS Vaga de garagem nº 76, no primeiro pavimento ou subsolo, do Edifício Paul Klee, situado na Avenida Silva Jardim nº 1514, Curitiba/PR, para automóvel até tamanho médio, com necessidade de manobrista, com área total de 25,1115m² e com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 29.819, do 5º Cartório de Registro de Imóveis Curitiba. Vaga dupla, comporta dois veículos, um em frente ao outro. Avaliado em R\$ 70.000,00. 12ª VARA: 0000151-55.2020.5.09.0012 WELINGTON LUIZ ROSA FERREIRA X FERNANDO CESAR RICIERI Um veículo Fiat Pálio WK Adven Flex, placa AMZ 9891, renavam 86.266264-8, chassi 9BD17309C64145965, cor azul, 2005/2006, álcool/gasolina, veículo em bom estado geral, com rack de teto, bancos em tecido, em funcionamento. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 641,07. Avaliado em R\$ 19.000,00. 0000442-65.2014.5.09.0012 WAGNER DE ANCHIETA SCHIMERSKI X J.M.V.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Lote de terreno nº 11, da quadra nº 04, da Planta Nossa Senhora do Pilar, situado no Boqueirão, em Curitiba, medindo 11,00 metros de frente, pelo lado direito mede 34,00 metros de extensão da frente aos fundos com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo mede 34,00 metros de extensão da frente aos fundos com o lote nº 12 e na linha de fundos mede 11,00m, confronta com o lote nº 19, perfazendo a área total de 374,00m². Rua

---

Expedicionário Antônio Cação, 116 - Alto Boqueirão - Curitiba - Pr. Benfeitorias: dois sobrados residenciais em alvenaria padrão popular. O sobrado da frente tem área aproximada de 50m<sup>2</sup> e idade aparente de 9 anos e o sobrado dos fundos tem área aproximada 140m<sup>2</sup> e três pavimentos, sendo que o terceiro pavimento é uma área de terraço, idade aparente de 21 anos. Ambos aparentam estar em estado regular de conservação, necessitando de reparos simples. A área total efetiva do terreno diverge da área total original informada na matrícula de 374m<sup>2</sup>. Verificou-se que a testada do terreno e a linha dos fundos medem aproximadamente 6,50m e não 11,00m conforme indicação na matrícula, constituindo um terreno de aproximadamente 221m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 502.140,00. 0001116-38.2017.5.09.0012 FELIPE CARNEIRO DOS SANTOS X ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO Terreno sem frente, constituído pelo lote 6-B, subdivisão do lote 6-S0-A-25, medindo 10,00m de largura e 30,00 m de extensão pelo lado esquerdo e pelo lado direito. Tudo conforme matrícula 4.058 do 5º CRI. Avaliado em R\$ 682.000,00.0001134-30.2015.5.09.0012 JOÃO NILSON RODRIGUES SANTOS X NEWMEDT – MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO Lote de terreno rural, designado nº 1 da quadra nº 7 da Planta Vila Dona Fina, situado no lugar Passaúna, em Ferraria, no município de Campo Largo, sem benfeitorias, com características, limites e confrontações constantes da matrícula nº 82 do CRI de Campo Largo. Há duas casas de madeira no terreno. Avaliado em R\$ 175.000,00. 9859800-47.2006.5.09.0012 LAERCIO PEDROSO X SOLANGE DA LUZ DA SILVA Imóvel identificado na matrícula 77.243 do 9º CRI de Curitiba - apartamento nº 12, tipo CT - AP2-46, pavimento térreo, do bloco 18-B, do Conjunto Residencial Bairro Alto II, sito à Rua Sebastião Alves Ferreira, 2575, Curitiba, com área construída de 40,71m<sup>2</sup>, área comum de 5,3537m<sup>2</sup>, e fração ideal do solo de 0,00625, do terreno. Indicação Fiscal nº 58.039.031.121-4. Avaliado em R\$ 103.400,00. 13ª VARA: 0001668-05.2014.5.09.0013 ANDRIONI CARLOS CARVALHO BORGES X LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Um apartamento nº 13, localizado no 1º andar do Edifício Pero Vaz de Caminha, localizado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 161 – ap. 13, Cristo Rei, nesta cidade, com área privativa construção de 116,7875m<sup>2</sup>, área global de 171,1760m<sup>2</sup>, área de estacionamento de automóvel vinculada situada no subsolo, demais dados constantes da matrícula nº 8.907 do 3º CRI de Curitiba. Indicação Fiscal – 16.052.036.002-1. Imóvel ocupado pelo proprietário, Sr. Paulo Dallagrana e família. Avaliado em R\$ 430.000,00. 1434600-86.1999.5.09.0013 HELIO BARBOSA DOS SANTOS X JOÃO LIOLINO LOYOLA 1/6 do lote de terreno 4 da quadra 2 da Planta Luzia , Curitiba, com área de 384,00m<sup>2</sup>, cujas confrontações e características constam da matrícula 53.061 do 9ºCRI de Curitiba, contendo uma casa em alvenaria, de padrão simples, com aproximadamente 30,00m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 30.000,00. 18ª VARA: 0000167-29.2020.5.09.0652 DIONATA ISRAEL DE RAMOS X ISRAEL PEREIRA DE MELO Vaga de estacionamento coberto nº 52 do Condomínio Villa Pontoni II, simples, com capacidade para um veículo de pequeno porte, sem necessidade de manobrista, localizado no térreo, do tipo G1, com área construída de utilização exclusiva de 12,0000m<sup>2</sup>, área de circulação de veículos de 0,3205m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 12,3205m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,000812509 e quota do terreno de 4,6931m<sup>2</sup>, com direito de uso de uma área comum descoberta de 8,0241m<sup>2</sup>, referente a circulação de veículos, com demais especificações constantes na matrícula 61.145 do 5º CRI de Curitiba, Indicação Fiscal 85.070.002.000. Avaliado em R\$ 35.000,00. 20ª VARA: 3028100-69.2008.5.09.0029 ADEMIR BUENO X RIO MAMORÉ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME LOJA E SOBRELOJA, localizadas no andar térreo ou segundo pavimento e sobreloja ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO TIFFANY, sito nesta Capital, à Avenida Sete de Setembro, 4.079, que em conjunto tem a área total construída de 357,50m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo referente a 0,05537391 ou 45,52m<sup>2</sup>. Referido edifício está construído sobre o lote de terreno, constituindo a Parte A-1 do croqui n.º 5.028 da PMC, medindo 20,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com as demais características e confrontações descritas na matrícula n.º 44.208 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis- 6ª Circunscrição – da Comarca de Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.350.000,00. 22ª VARA: 0000375-05.2019.5.09.0084 ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO X HESTIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Um veículo VW/Saveiro 1.6, cor prata, placa ART 8425, Renavam 0016.725948-2, 2009/2010,

---

álcool/gasolina, prata. DÉBITOS DE IPVA/MULTAS R\$ 1.887,54. Avaliado em R\$ 21.929,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o

---

remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 15 de fevereiro de 2021. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.